



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÊNIO 2013-2017

MINUTA DA ATA N.º 1 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezassete, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Portagens

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sr. João Luíz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques  
Sr. Manuel Jorge Sarmiento  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Joaquim Luíz Almeida Gonçalves  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Nuno Manuel Pinto Fonseca (Em regime de substituição do Sr. Diogo Alexandre Partas Mendes)

**Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)

Sra. Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária da J.F. da Carapinha, em substituição do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves, Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)

Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Diogo Alexandre Partas Mendes

Sr. Amílcar Castanheira Luiz

Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

**Presidentes de Juntas de Freguesia Faltosos:**

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente Junta de Freguesia da Carapinha)



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

**Vereadores Faltosos:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 30 de dezembro de 2016, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 30 de dezembro de 2016, com as correções apresentadas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e quatro Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e um.

Aprovada por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 30 de dezembro de 2017, com as correções apresentadas.

Não participaram na votação os Senhores Fernando Antunes Marques Macedo, Fernando Carvalho Andrade e João Luiz Alves Fiúza, uma vez que não estiveram presente na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## 2. LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## 3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Neste ponto não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**3. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS / ADJUDICAÇÃO / APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o documento datado de 17 de fevereiro de 2017, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise, representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro e Técnicas Superiores Marisa Andrade e Margarida Nunes, respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades Banco Comercial Português, S.A., Banco BPI, S.A., Banco Santander Totta, S.A., e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 04/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 37 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), e a adjudicação do mesmo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L., de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: voto contra: zero; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, concordar com a contratação e adjudicação do empréstimo financeiro a curto prazo, até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L., com o indexante Euribor a 12 meses, spread de 0,70%, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes no documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**4. CANDIDATURAS AO PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS (POSEUR) - ISENÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 2/2017, de 16 de fevereiro de 2017, da Técnica Superior, Dra. Sofia Félix, acompanhado do respetivo processo administrativo e da Minuta da Ata n.º 04/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 35 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2017, no âmbito da isenção do pagamento dos ramais domiciliários aos utilizadores, cujos domicílios estejam associados às empreitadas das seguintes candidaturas aprovadas:

- POSEUR-03-2012-FC-000733 – Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca;
- POSEUR-03-2012-FC-000734 – Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção da ETAR;
- POSEUR-03-2012-FC-000735 – Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e Beneficiação e Ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja;
- POSEUR-03-2012-FC-000736 – Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha;
- POSEUR-03-2012-FC-000738 – Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde.

Os documentos supra referidos foram apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a isenção dos futuros utilizadores do pagamento dos ramais domiciliários de saneamento de águas residuais domésticas executadas no âmbito das empreitadas cofinanciadas pelo POSEUR.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: voto contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete. Aprovado por **UNANIMIDADE**, a isenção dos futuros utilizadores do pagamento dos ramais domiciliários de saneamento de águas residuais domésticas executadas no âmbito das empreitadas cofinanciadas pelo POSEUR.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, contudo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**5. PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICO/ APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo respeitante à análise e ponderação das reclamações, observações e sugestões, apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e consulta pública, inerentes ao Projeto do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua, acompanhado da Minuta da Ata n.º 03/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 22 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram





MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua. Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezasseis horas.

Para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

*Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)*

O Primeiro Secretário:

*Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)*

O Núcleo de Apoio:

*Liliana Marina Fonseca Cristóvão (Dra.)*